

= DECRETO Nº 646 =

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Sr. José Eugênio de Paula Gaixão exerceu por vários anos nesta cidade as funções de Auxiliar de Coletoria e Coletor Federal com atuação exemplar e dignificante do cargo;

Considerando que durante os anos que residiu em Lorena, demonstrou ser um cidadão exemplar e chefe de família dedicado e competente servidor público;

Considerando que o sr. José Eugênio de Paula Gaixão prestou relevantes serviços em todos os setores da vida social e filantrópica da cidade, destacando-se a sua excelente atuação como membro das Mesas da Santa Casa de Misericórdia de Lorena e do Asilo e Casas dos Pobres de São José;

Decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua José Eugênio de Paula Gaixão" a via pública, sem denominação, que está localizada entre as avenidas Capitão Messias Ribeiro e Godoy Neto, última travessa da Vila Celeste.

É único - Fará face à despesa mencionada no presente Decreto a verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. M. de Lorena, 7 de julho de 1970

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão do
Expediente e publicado no Paço Municipal, aos 7
de julho de 1970.

[Signature]
= Chefe da Div. do Expediente =